

RELATÓRIO DESTINADO AOS  
INVESTIDORES FACE AO DISPOSTO NA  
INSTRUÇÃO CVM Nº 28/83, BEM  
COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS  
DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68  
DA LEI Nº 6.404/76

# **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6ª Emissão de Debêntures  
Perpétuas



Relatório Anual do Agente Fiduciário  
Exercício de 2016

---



**Relatório Anual 2016 do Agente Fiduciário**  
**6ª Emissão de Debêntures da INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

Na qualidade de agente fiduciário da 6ª Emissão de Debêntures da INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, apresentamos a V. S<sup>as</sup>. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983.

Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede do Agente Fiduciário, na Comissão de Valores Mobiliários e BM&FBOVESPA.



## CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	28/12/2015
<b>AGENTE FIDUCIÁRIO:</b>	SLW CVC LTDA
<b>COORDENADOR:</b>	-
<b>BANCO MANDATÁRIO:</b>	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A
<b>BANCO ESCRITURADOR:</b>	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A
<b>VOLUME:</b>	R\$ 167.233.703,00
<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:</b>	167.233.703
<b>NÚMERO DE SÉRIES:</b>	1

## CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE

<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	28/12/2015
<b>DATA DE VENCIMENTO:</b>	- (PERPÉTUAS)
<b>VOLUME:</b>	R\$ 167.233.703,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO:</b>	R\$ 1,00
<b>PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2016:</b>	R\$ 1,00
<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:</b>	167.233.703
<b>CÓDIGO DO ATIVO:</b>	INEP-DCA61 - INEPAR
<b>CÓDIGO ISIN:</b>	BRINEPDBO036
<b>NEGOCIAÇÃO:</b>	BM&FBOVESPA
<b>FORMA:</b>	Escritural
<b>CLASSE:</b>	Conversíveis em ações



Segue abaixo informações obrigatórias face ao disposto na instrução CVM nº 28/83, bem como por analogia aos termos da alínea "b" do § 1º do artigo 68 da lei nº 6.404/76:

- **Alínea "a" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**

A SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia.

- **Alínea "b" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**

A Emissora não informou ao Agente Fiduciário se houve alterações estatutárias ocorridas no período, até a entrega deste relatório.

- **Alínea "c" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**

Não foi possível enviar as informações dispostas no item Comentários sobre as Demonstrações Contábeis, pois até a presente data não recebemos as demonstrações financeiras auditadas pela companhia.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

(website)

[http://www.inepar.com.br/m03\\_balanco.html](http://www.inepar.com.br/m03_balanco.html)

- **Alínea "d" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**

Segue abaixo a posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:



POSIÇÃO DO ATIVO EM 31/12/2016:

Circulação	-
Tesouraria	-
Cancelado ou Não Colocado	-
Total	-

- **Alínea “e” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**

Segue abaixo informações sobre resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora:

Não houve pagamento em 2016;

Resgate: não houve;

Conversão: não houve;

Repactuação: não houve;

Aquisições por parte da Companhia: não houve;

Venda por parte da Companhia ao mercado: não houve.

- **Alínea “f” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**

Não houve constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures.

- **Alínea “g” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**

De acordo com a Declaração da Emissora, os recursos obtidos por meio da Emissão citada foram destinados conforme previsto nos documentos da operação.

- **Alínea “h” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**



Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.

- **Alínea “i” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**

A SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. não tem ciência de qualquer descumprimento referente as obrigações assumidas pela Emissora nos documentos da operação.

- **Alínea “j” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**

A presente emissão é da espécie subordinada, sem garantias.

- **Alínea “l” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**

Atuamos como Agente Fiduciário da 6ª Emissão de Debêntures Perpétuas feita pela própria companhia emissora. Relatório completo disponível no site da SLW ([www.slw.com.br](http://www.slw.com.br)).

- **Alínea “k” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83**

A SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. declara que se encontra apta para continuar exercendo a função de agente fiduciário desta emissão, de acordo com o disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 12, inciso XVII, alínea “l” da Instrução CVM nº 28 de 23 de novembro de 1983.